

ORGÂNICOS E BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS: ANÁLISE COMPARATIVA DE MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

*Organic and good agricultural practices: comparative analysis of
certification models*

Vicente de Paulo Alves Santos Filho

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Juliana Santos Alves de Souza

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Plácido Fabrício Silva Melo Buarque

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Diego Narciso Buarque Pereira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

RESUMO

O estudo analisa os modelos de certificação de conformidade orgânica no cultivo de produtos orgânicos, sendo eles Certificação por auditoria, OPACs e OCS. Embora este artigo realce os resultados positivos obtidos pela certificação de auditoria – nomeadamente a melhoria do valor do produto, a competência do produtor e o reforço das vendas – não se coíbe de apontar os obstáculos: os altos custos e as complexidades processuais. Estas questões são sinalizadas para pronta consideração de outras formas alternativas, como o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) e Organismo de Controle Social (OCS). Além disso, o artigo fornece informações sobre o controle social por meio de vendas diretas, onde a certificação é retratada como mais do que apenas uma garantia de qualidade orgânica, mas também como um defensor de boas práticas agrícolas. Isto fortalece a agricultura sustentável, a produção de alimentos de qualidade, a conservação ambiental e a viabilidade econômica por meio da agregação de valor ao alimento.

Palavras-chaves: Agricultura sustentável; Comercialização; Cultivo orgânico.

ABSTRACT

The study analyzes organic compliance certification models in the cultivation of organic products, namely Certification by audit, OPACs and OCS. Although this article highlights the positive results obtained by audit certification – namely the improvement in product value, producer competence and increased sales – it does not shy away from pointing out the obstacles: high costs and procedural complexities. These issues are flagged for prompt consideration in other alternative forms, such as the Participatory Conformity Assessment Body (OPAC) and Social Control Body (OCS). Furthermore, the article provides information on social control through direct sales, where certification is portrayed as more than just a guarantee of organic quality, but also as an advocate of good agricultural practices. This strengthens sustainable agriculture, the production of quality food, environmental conservation and economic viability by adding value to food.

Keywords: Sustainable agriculture; Marketing; Organic cultivation.

INTRODUÇÃO

Com a expansão da população e o aumento da procura de alimentos, a agricultura deverá enfrentar os desafios imediatos de alimentação das pessoas. Diante destes critérios, a agricultura sustentável e a agroecologia surgem como respostas positivas, não só porque podem produzir alimentos de qualidade, mas também porque promovem práticas sustentáveis que asseguram o ambiente e a biodiversidade. Assim, o campo da agricultura biológica e da agroecologia não foi ignorado pelo progresso. Em vez disso, o seu crescimento é ilustrado, exponencialmente, em um forte contraste com outros setores agrícolas, através de números encontrados em artigos científicos recentes que excedem em muito os descritos em outros locais. Por exemplo, Galhardo *et al.* (2019) observam que estes setores crescem a uma taxa entre 15% a 20% anualmente, isto em comparação com Marini *et al.* (2016) que documentaram taxas de crescimento de 4% a 5% em determinadas regiões.

O aumento pode ser atribuído principalmente à procura crescente por produtos naturais e orgânicos, que, por sua vez, encontram apoio entre consumidores conscientes de sua saúde, valorizando também a biodiversidade. Os principais compradores desses produtos são membros da classe média alta e alta com consciência ambiental e preocupações associadas à saúde. Isso normalmente faz com que os alimentos orgânicos fiquem fora do alcance dos grupos de rendimento mais baixos que, de outra forma, tenham opções limitadas para incorporar esses produtos na sua dieta devido à sensibilidade aos preços. Além disso, este sistema agrícola é mais rentável, pois apesar dos custos mais elevados, o valor da venda também é mais alto. Considera-se o seguinte: o aumento tem a sua raiz em critério que promete um sustento biologicamente efetivo, oferece maiores serviços ecossistêmicos e benefícios sociais que evidenciam a qualidade desta modalidade de agricultura sobre a agricultura convencional (Marini *et al.*, 2016).

Com a expansão da agricultura orgânica nos mercados alimentares globais e nacionais é necessária a padronização através de protocolos regulatórios que tornam visíveis os processos de produção e a opacidade das transações e aumentam a confiança do consumidor (Alves *et al.*, 2012; Galhardo *et al.*, 2019; Terrazan; Valarini, 2009).

Ainda para Galhardo *et al.* (2019), explorar segmentos de mercado específicos que estão investindo a pagar um prêmio por produtos de qualidade garantida e de origem conhecida, os processos formais de registro, como a aquisição de selos e certificações de qualidade – incluindo denominação de origem e alimentos biológicos – tornam-se indispensáveis.

Nesse sentido, Scalco e Servi (2017) apontam um fator que distingue os produtos orgânicos dos convencionais: a necessidade de cumprir os padrões de produção exigidos pelos órgãos governamentais; em última análise, levando à garantia de qualidade e subsequente certificação. Essas práticas atendem a vários setores e mercados, desde vendedores ambulantes locais até grandes varejistas Terrazan e Valarini (2009) *apud* Galhardo *et al.* (2019, p.38).

A Lei Federal nº 10.831/2003 mantém a definição legal do sistema de produção orgânico. Ao contrário de outros sistemas que se concentram apenas na padronização da produção agrícola biológica, esse instrumento legal regulamenta-a como um sistema que utiliza técnicas específicas para promover o valor dos recursos naturais e da economia socioeconômica, preservando ao mesmo tempo o valor cultural em ambientes rurais. O objetivo da supervisão é duplo: visar uma abordagem que considere as necessidades sociais e locais e, ainda assim, minimizar a utilização de energias não renováveis através de práticas culturais, biológicas e mecanizadas, sem materiais sintéticos, organismos geneticamente modificados (OGMs) ou radiação em qualquer fase, incluindo a proteção ambiental (Brasil, 2003).

Qualquer item – seja ele fresco ou processado – proveniente da agricultura orgânica ou de um sistema de produção industrial se enquadra na categoria orgânica. Da mesma forma, um processo extrativo sustentável (não agrícola) ou um ecossistema local também estão incluídos nesta classificação. O tipo de sistema descrito é o que normalmente se enquadra em práticas referidas como “estruturas ecológicas, biodinâmicas e outras estruturas naturais sustentáveis” – incorporando assim a essência de um sistema orgânico em sua totalidade Galhardo *et al.* (2019, p.38).

Galhardo *et al.* (2019) afirmam que, o Decreto nº 6.323/2007, foi ratificado como base para a Lei nº 10.831/2003 que permite a certificação de produtos orgânicos de nível nacional por organizações participativas baseadas na Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Esses órgãos da OPAC são participativos de avaliação da conformidade credenciados junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ambos fazem parte do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). De acordo com a Lei, os produtos orgânicos certificados através dos órgãos da OPAC podem vender livremente seus itens aos consumidores, sem necessidade de qualquer certificação adicional. Marini *et al.* (2016) *apud* Galhardo *et al.* (2019). Isto funciona como prova visível do seu estatuto orgânico e autorização no mercado, o selo SisOrg.

Para que o selo de certificações seja obtido, todas as etapas de produção dos produtos orgânicos são submetidas a um acompanhamento rigoroso por parte de credenciadores e certificadores. Eles cuidam para que todos os requisitos dos regulamentos sejam atendidos. No Brasil, são três métodos de certificação estabelecidos pela legislação para a oficialização dos produtores como orgânicos: certificação baseada em auditorias (CA), organização participativa de avaliação da conformidade orgânica (OPAC) e organização de controle social (OCS) (Brasil, 2017).

Dessa forma, considerando a relevância da produção de alimentos e a importância da produção de orgânicos no Brasil, o objetivo principal deste estudo é identificar os modelos de certificações de produtos orgânicos, além de avaliar a distribuição dessas organizações de orgânicos em todo o país.

A relevância deste trabalho justifica-se, uma vez que a certificação de produtos orgânicos garante a genuinidade de que o alimento foi produzido em matrizes sustentáveis. Do ponto de vista acadêmico, a importância deste artigo insere-se no potencial de

contribuição à literatura com um panorama comparativo entre os diferentes modelos de certificação.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia de pesquisa utilizada neste estudo compreende uma revisão de literatura sobre certificações de produtos orgânicos. O período em análise abrangeu de 2002 a 2024. A análise enquadra-se no âmbito da investigação preliminar, particularmente na avaliação bibliográfica cujo objetivo é reflexão da certificação orgânica através de fontes significativas, com pesquisas feitas com matérias publicadas ao longo dos últimos 12 anos.

Para garantir a diversidade foi adotada uma ampla gama de materiais acadêmicos – entre os quais estavam presentes artigos científicos e periódicos, publicações especializadas e instrumentos legais. O estudo baseou-se nas contribuições de vários autores que desempenharam um papel fundamental na definição desta pesquisa.

Para demonstrar a distribuição nacional dos modelos de certificação foram elaborados mapas através do programa de georreferenciamento e de processamento de dados espaciais QGIS. Para isso, foram utilizados dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA, 2024), com informações atualizadas em dezembro de 2024, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, esse último para obter as malhas das unidades da federação (IBGE, 2024).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo de certificação é regido pelas leis do país e acarreta um grande custo que pode variar de acordo com diversos fatores, como taxas de registro e tamanho da área para certificação. Inclui também a elaboração de relatórios, análises laboratoriais de solo e água, visitas de fiscalização hídrica e até envio e emissão do certificado (Oliveira, 2011). São três tipos de modelos de certificação que serão neste artigo trabalhados: a Certificação por auditoria, o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) e a Organização de Controle Social (OCS).

O desenvolvimento da Agricultura Certificada (AC) é um programa de alto custo elaborado de acordo com as leis de cada país. O custo pode variar muito com base em fatores como a taxa de registro e o tamanho da área a ser certificada. Os componentes deste custo são: relatórios, análises laboratoriais, inspeções e visitas de monitoramento tudo culminando na emissão do certificado conforme indicado por Muñoz *et al.* (2016, p.362).

Esta certificação pode ser feita de forma colaborativa local ou internacionalmente, ou mesmo através de esforços entre diferentes agências. O universo de certificados participantes no Brasil é amplo, abrangendo órgãos nacionais e internacionais. Nessa forma de

certificação, um organismo certificador independente desvinculado de qualquer afiliação ao sistema produtivo realiza uma atividade de controle externo junto às unidades de produção e/ou comercialização que buscam a certificação.

O objetivo é revisar e garantir o cumprimento das regulamentações técnicas cláusulas pela legislação brasileira (Brasil, 2017). Como as redes da OPAC não são apenas redes, mas sistemas de certificação participativos que envolvem os produtores como parte deste processo. Os intervenientes nestes sistemas incluem fabricantes, comerciantes, transportadores, armazéns, consumidores, técnicos e organizações públicas ou privadas – formando um grupo colaborativo baseado na confiança mútua e nas ligações sociais. Uma troca de conhecimento acontece entre os membros levando a benefícios compartilhados por meio de descobertas abertas que resultam de experiências e sugestões feitas pelos agricultores: todos os envolvidos na cadeia de valor significativamente significativa (Brasil, 2017).

Dessa forma, o processo de certificação garante transparência para todas as partes envolvidas. Isto é feito através da divulgação aberta dos padrões e procedimentos da rede. Esse documento publicado pela própria empresa está livre de controles externos supérfluos; pode ser gerenciado por produtores próprios de forma autônoma. Por um lado, o Sistema Participativo de Garantia (SPG) cria um canal para os agricultores comercializarem produtos orgânicos sem a necessidade da certificação tradicional. A escolha é acertada porque conta com o apoio da OCS, que atua no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou outro órgão regulador federal, estadual ou distrital com acordo formal documentado Marini et al. (2016)

Uma organização pode ser constituída por um grupo de pequenos agricultores familiares – seja uma comissão, associação, cooperativa ou parceria – mesmo que não tenha pessoa jurídica. Quando um produtor passa a fazer parte de um OCS e atende aos critérios estabelecidos, ele recebe uma declaração de registro que atesta a natureza orgânica de seus produtos – o que permite que os produtores vendam seus produtos orgânicos diretamente aos consumidores em feiras especializadas (Brasil, 2017).

Certificação por auditoria

As auditorias de certificação podem ser realizadas por diferentes agências locais ou internacionais; no Brasil existem diversos órgãos nacionais e internacionais que oferecem certificações. Alguns certificados nacionais incluem a Associação Paulista de Agricultura Orgânica (AAO) e a Associação de Agricultura Orgânica (AAOCERT), enquanto certificados internacionais como North American Farmers Verified Organic (FVO), francês Ecocert Brasil, alemão BCS Öko-Garantie GmbH, associação holandesa Skal Certificadora Brasil (SKAL) e Swiss IMO Control do Brasil Ltda. se destaca no setor (Angeoletto et al., 2012).

Vantagens da certificação por auditoria

A certificação orgânica não só eleva os preços e avalia positivamente os produtos dos produtores, mas também desempenha um papel significativo na melhoria da eficiência técnica das propriedades, isso ocorre porque os produtores são obrigados a realizar atividades de planejamento e controle da produção (Oliveira *et al.*, 2006).

Desvantagens da certificação por auditoria

As diretrizes relacionadas à aquisição de certificação de auditoria precisam ser consideradas. Embora os produtores de Chapadinha, como evidenciado na pesquisa de Otta (2016), já conheçam as recompensas vinculadas à certificação, manifestam sua incapacidade de garantir o selo por dois motivos. Em primeiro lugar, os procedimentos são burocráticos e, em segundo lugar, os custos exorbitantes dificultam a certificação de auditoria. Enquanto alguns produtores apontam que os Sistemas Participativos oferecem uma forma alternativa – embora com limitações semelhantes – outros sublinham que os custos através deste mecanismo são relativamente mais baixos.

Dulley (2003) corrobora com os resultados da pesquisa supracitada ao observar que a adoção e o cumprimento dos regulamentos técnicos podem colocar desafios financeiros e culturais aos produtores, para além de tornarem a certificação um objetivo inatingível.

A compreensão e implementação de normas e leis muitas vezes causam confusão entre os produtores, especialmente na agricultura familiar, como destacado por Medaets e Fonseca (2005). Esta situação muitas vezes cria obstáculos para os pequenos produtores que almejam o sucesso na certificação.

Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC)

A Avaliação da Conformidade é o Órgão Regulador do Sistema Participativo de Garantia (SPG). Esse órgão está dividido em dois fragmentos: o Comitê de Avaliação e o Conselho de Apelações, cada um composto por membros que representam o SPG.

O registro da OPAC é feito pelo MAPA que atesta que uma instituição atende a todos os requisitos legais e possui as capacidades permitidas para o desempenho eficaz das atividades no SPG.

De acordo com Morais *et al.* (2021), o Brasil tomou uma decisão inovadora em 2007 de reconhecer as certificações obtidas através do SPG em condições de paridades com as empresas certificadas, este grande salto foi dado para garantir a alta qualidade dos produtos orgânicos.

Importância das OPACs

Em estudo de Schmidt (2017), constatou-se que a certificação participativa tem um duplo papel, melhorar os preços que, por sua vez, promovem a comercialização de produtos da agricultura familiar que

beneficiam não apenas o mercado, mas também os valores socioambientais. Uma abordagem abrangente garante que isto não se aplica apenas aos negócios.

A relação entre Grupos Produtivos Sustentáveis (GPS) e a agroecologia mostra-se claramente quando se vê a construção de confiança entre produtores e consumidores (levando a custos mais baixos devido à ausência de intermediários); expansão das oportunidades de mercado; e trabalhar na segurança alimentar com foco na qualidade. Segundo Niederle et al. (2021), os pioneiros na agroecologia voltam a levantar preocupações. Desta vez trata-se de limitações em torno da certificação participativa; como abre caminho para a desconexão institucional.

Os aspectos essenciais, segundo Hirata (2020), giram em torno da relação entre os requisitos regulatórios e sua influência no fomento de sistemas participativos. O ponto que merece atenção é que os SPGs se mantêm adaptáveis, ao mesmo tempo que são sensíveis à diversidade dos contextos sociais. É, portanto, importante que normas e regras padronizadas sejam condicionais ao nível global, regulando as especificidades participativas gerais em cada fase de cumprimento.

Desvantagens das OPACs

Com base nas descobertas de Otta (2016), adquirir a certificação OPAC é um procedimento complexo, relatos fornecidos pelos entrevistados retrataram uma variedade de desafios e limitações nas operações de organização provenientes de diferentes esferas. Um ponto surpreendente foi que a OPAC não atualizou um quadro administrativo abrangente, um elemento crítico para sua funcionalidade e otimização eficazes.

A ausência de pessoas com deficiência foi reconhecida como uma das barreiras identificadas que impedem a representação adequada. Portanto, novas iniciativas devem ser implantadas para promover a integração desses colaboradores. À luz dessas barreiras, alguns produtores adotaram abordagens alternativas em relação às auditorias de certificação: solicitar assistência a organismos externos que possam cobrir parte ou a totalidade dos custos, ou apoiá-los próprios, de forma independente, todas as despesas financeiras. A aliança entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é de grande valia e imenso efeito na promoção de produtos orgânicos (Germino et al. 2017).

Controle social na venda direta

Para Santos et al. (2017), as vendas diretas e o controle social pode ser implementado por meio de um OCS – abreviatura de Organização de Controle Social. As estruturas variam, como associações, grupos, cooperativas ou consórcios. As organizações são compostas por agricultores familiares, mas são registradas oficialmente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, isso significa que eles estão produzindo produtos orgânicos de qualidade. A legislação

também influencia a confiança dos consumidores, seja por meiodas vendas dos produtos diretamente para o consumidor final ou através das vendas para programas federais como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

OCS é uma abordagem inovadora que garante uma produção consistente mesmo sem certificação oficial – colocando o foco na garantia de qualidade orgânica que os pequenos agricultores utilizam predominantemente para promover a confiança do consumidor. Esta ajuda substitui os pequenos agricultores que comercializam diretamente nos mercados locais ou aqueles envolvidos em canais de distribuição curtos através de pequenos eventos locais (Santos *et al.*, 2017).

Neste caso específico, é o consumidor que assume a tarefa de avaliar o produto – mesmo quando esses produtores certificados não possuem o selo Orgânicos Brasil, eles ainda aderem a rigorosas inspeções e padrões de regulamentação às semelhanças exigidas para a produção orgânica no Brasil (Santos *et al.*, 2017). A figura abaixo representa a produção orgânica no Brasil certificada por OCS.

Importância da OCS

Para Otta (2016) quando os membros da OCS se reúnem, devem envolver-se numa formação técnica abrangente que tenha como objetivo principal a obtenção do incremento da produção através de metodologias pós-colheita e abordagens de marketing.

Ainda segundo a autora supracitada recomenda-se que as Organizações de Controle Social procurem sempre o apoio de organizações de assistência técnica e de extensão rural – são muito importantes no sentido de que podem enfrentar quaisquer desafios administrativos ou técnicos que dificultem o avanço sustentável da comunidade e do OCS.

Desvantagens OCS

Uma pesquisa realizada por Otta (2016) descobriu que os agricultores de OCS viam uma limitação em seu sistema como uma desvantagem: poucos pontos de venda para seus produtos. Isto envolve mercados, cooperativas, Grupos de Consumo Responsável (GCRs) e até governos locais ou restaurantes que vendem produtos orgânicos sem revelar a sua origem. No entanto, estes canais foram em grande parte inexplorados pelos entrevistados no estudo de Otta (2016), apesar de terem um elevado potencial de expansão. Esta conclusão é especialmente importante dada às políticas públicas emergentes sobre compras governamentais de alimentos orgânicos; um exemplo de política seria a Portaria Municipal nº 16.140/2015, que inclui alimentos orgânicos na rede municipal de educação de São Paulo – chamando assim a atenção para o recurso potencial inexplorado desses estabelecimentos.

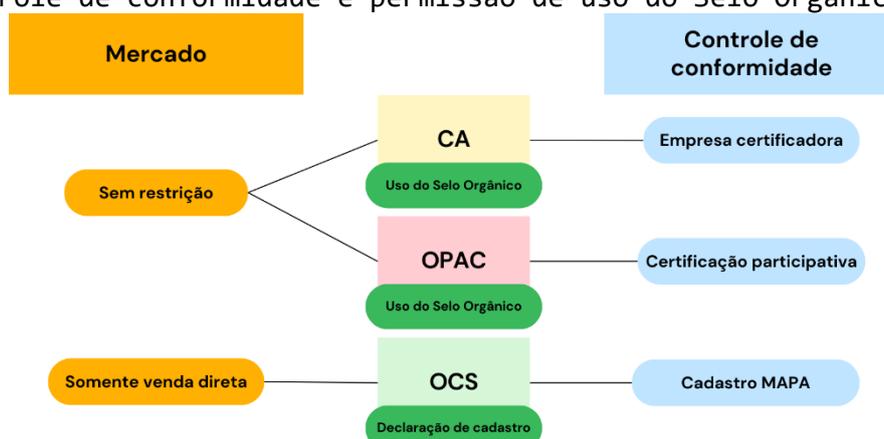
O Sistema Participativo de Garantia (SPG) e a Certificação de Terceiros (CTP) não proporcionam vantagens de vendas significativas às empresas, o valor é normalmente muito inferior ao que os produtores podem obter através de vendas diretas aos consumidores. No entanto, a

harmonização de um sistema abrangente de funções dos canais de marketing tornou-se cada vez mais importante. Desta forma, a melhoria de uma estrutura unificada para sistemas de vendas torna-se crucial. Esta unidade pode ser alcançada por meio de formações cooperativas onde os agricultores sejam capazes de satisfazer as exigências do mercado de forma significativa: com um senso de justiça e garantia de preços ao mesmo tempo. Além disso, é importante que alguns aspectos específicos sejam levados em consideração (Banco do Brasil, 2013):

- 1) Conhecimento de sua capacidade produtiva, ou seja, o produtor deve saber o quanto plantou, o custo de produção e o quanto espera produzir;
- 2) Comportamento do consumidor: o produtor deve se informar sobre quais produtos são mais demandados na região, suas características nutricionais e apresentá-los em embalagens que sejam práticas, convenientes e que conservem bem o alimento;
- 3) A fim de que se estabeleçam relações para a comercialização coletiva, é necessário saber quais produtores estão plantando os mesmos produtos;
- 4) Logística e distribuição dos produtos;
- 5) Relacionamento com o mercado: evitar relações de dependência com o mercado, pois elas acabam pressionando o agricultor a aumentar a escala de produção, tornando-a especializada e tecnificada, o que contraria a lógica da agricultura familiar.

No intuito de sintetizar as informações sobre os modelos de certificação, a figura a seguir associa as modalidades de certificação ao tipo de acesso ao mercado através da certificação específica, ao modo de controle de conformidade e à permissão quanto ao uso do Selo Orgânico (Figura 1).

Figura 1 – Modalidades de certificação, tipos de acesso ao mercado, modo de controle de conformidade e permissão de uso do Selo Orgânico.



Fonte: Autores (2024).

Distribuição dos Produtores Orgânicos por Tipo de Certificação: Análise dos Dados do Cadastro Nacional

Os dados obtidos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2024), apresentam a distribuição dos produtores orgânicos com base no seu tipo de certificação (Quadro 1)

Quadro 1 - Tipos de Certificação

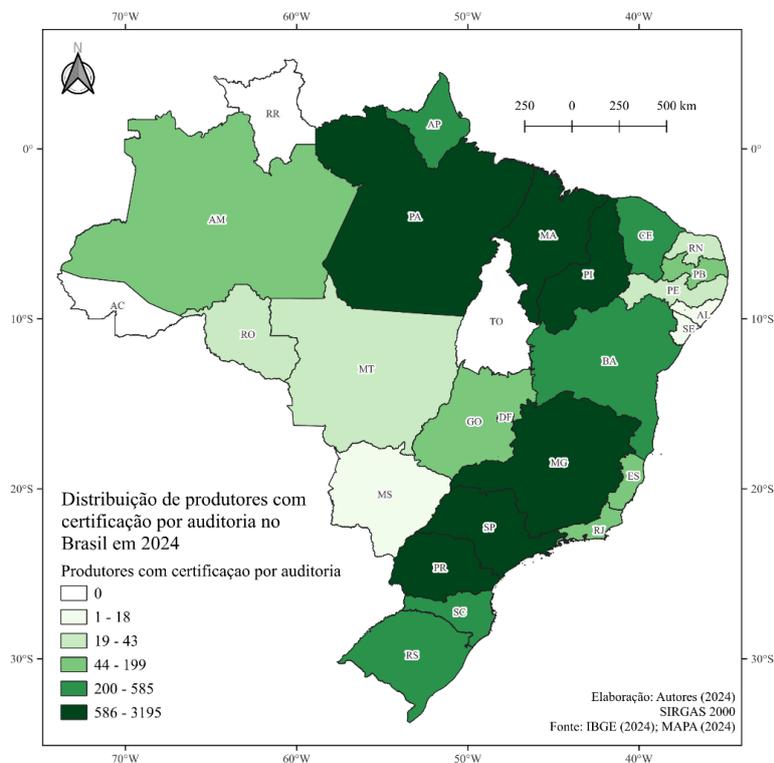
Tipo de Certificação	Número de Produtores	Porcentagem
Certificadora	11.211	43,3%
OCS	5.161	19,9%
OPAC	9.527	36,8%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em MAPA (2024).

O estudo feito pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2024) mostra que um número significativo de produtores opta por determinado tipo de certificação por meio de Certificadoras – o que representa 43,3% de todos os números cadastrados. A certificação por meio de OPAC segue de perto com 36,8% do total, seguindo por OCS com 19,9%.

A Figura 2 apresenta a distribuição de produtores com certificação orgânica obtida por meio de auditoria no Brasil. Esses dados são referentes ao total de certificações válidas até o ano de 2024.

Figura 2 – Distribuição de produtores com certificação por auditoria no Brasil em 2024.



Fonte: Autores (2024).

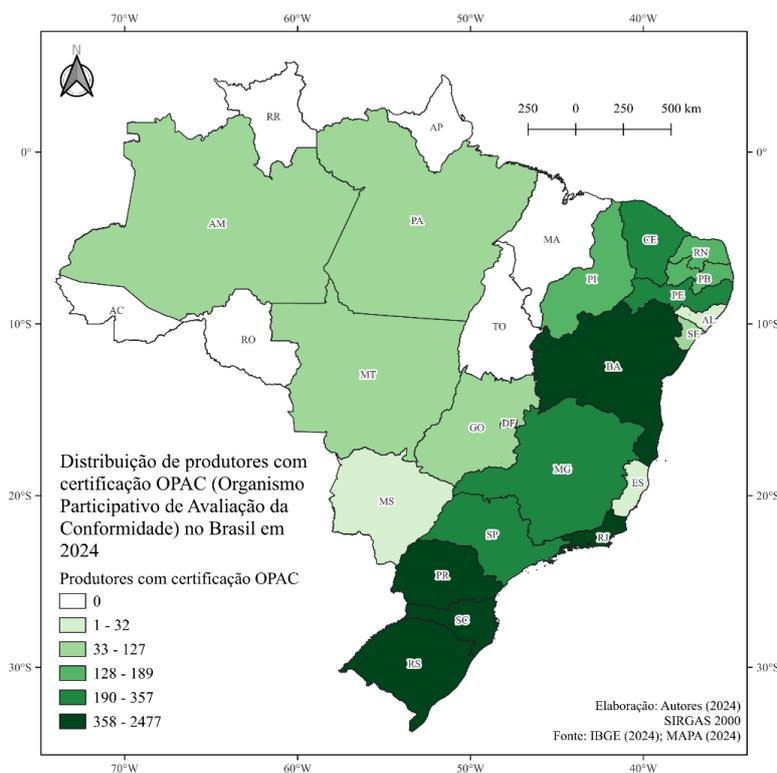
Observa-se, na Figura 2, a elevada concentração de produtores certificados por auditoria nas regiões Sudeste, Sul, Norte e Nordeste.

Destacam-se os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Maranhão, Piauí e Pará.

A Figura 3 apresenta a distribuição de produtores com certificação orgânica obtida por meio de Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade no Brasil. Esses dados são referentes ao total de certificações válidas até o ano de 2024. Observa-se, na Figura 3, a elevada concentração de produtores certificados por OPAC nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Destacam-se os estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Bahia. Além de estados como: São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Ceará.

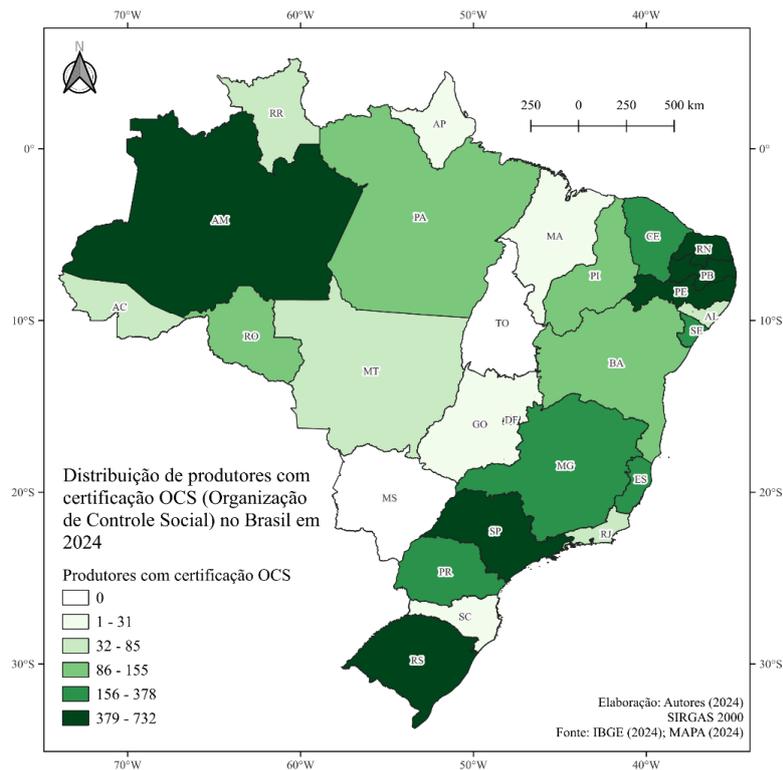
A Figura 4 apresenta a distribuição de produtores com certificação orgânica obtida por meio de Organização de Controle Social no Brasil. Destacam-se os estados de Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas, Pernambuco, Paraíba, João Pessoa e Rio Grande do Norte. Além de estados como: Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Sergipe e Ceará.

Figura 3 - Distribuição de produtores com certificação por OPAC no Brasil em 2024.



Fonte: Autores (2024).

Figura 4 - Distribuição de produtores com certificação por OCS no Brasil em 2024.



Fonte: Autores (2024).

Os produtores têm uma variedade de opções quando se trata de certificação e esperam que se adaptem às suas práticas com base nas necessidades específicas de seus sistemas de produção após escolherem o certificador certo. A escolha da certificação pode ser influenciada pelos níveis de custo e controle, bem como pelos valores institucionais buscados para OCS ou OPAC. Além disso, o OCS e o OPAC envolvem diferentes intervenientes com interesses diversos relacionados com a produção – representando uma situação complexa em mosaico que também destaca a riqueza de recursos através de pessoas envolvidas em ações comuns. Qualquer programa que trate de questões de produção deve considerar esta diversidade a nível organizacional e adaptar estratégias dentro de um contexto tão variado que normalmente inclui numerosos intervenientes com diferentes preocupações e prioridades.

Entende-se então, que seria imperativo um maior envolvimento de autoridades políticas para o desenvolvimento da indústria orgânica.

A relevância da certificação de conformidade orgânica é altamente significativa no contexto atual, alimentada pelo desejo crescente por produtos naturais e orgânicos por parte de consumidores conscientes da saúde e do meio ambiente. O estudo descreveu várias facetas que envolvem a certificação de auditoria na produção orgânica, tanto esclarecendo as vantagens como os obstáculos que os produtores e consumidores encontram.

Um importante resultado positivo que foi reconhecido é o crescimento substancial do mercado de produtos orgânicos devido à confiança do consumidor na qualidade e origem desses itens certificados. A padronização através de protocolos regulatórios foi vista como uma forma importante de tornar os processos de produção visíveis e garantir

a transparência das transações, atendendo assim às expectativas dos consumidores por produtos de alta qualidade que são garantidos através da garantia de qualidade de fontes de origem identificáveis.

Uma certificação de conformidade orgânica pode ser vista como um benefício para os lucros do produtor, ao mesmo tempo que mantém o meio ambiente seguro, o que também significa sem qualquer manipulação. As vantagens desta técnica agrícola não são apenas melhores para o ambiente, mas também para os membros da comunidade – o que ofusca em muito o que uma agricultura convencional pode oferecer. Isto sublinha claramente que a mudança para práticas sustentáveis é simplesmente senso comum.

Por outro lado, a análise mostra um quadro de obstáculos que se avolumam; isso incluiria custos elevados e complexidade que se tornam inviáveis aos pequenos produtores. Um exemplo seriam os obstáculos que enfrentam para chegar aos mercados orgânicos devido às complexidades jurídicas através de processos de certificação. Também invalida a inovação dentro do sistema devido ao efeito de barreira criado pela padronização em torno de métodos específicos. Uma indicação dos vários contextos locais foi que situações diferentes permitissem abordagens diferentes, uma vez que fossem necessárias flexibilidade e adaptação.

A implementação de um esquema de garantia de qualidade deve ser um processo de aprimoramento contínuo. Nas conclusões, os baixos níveis de consumo de produtos orgânicos, apesar das percepções positivas, devem-se à indisponibilidade em locais habitualmente frequentados pelos consumidores, como pontos de vendas e restaurantes. Isto também estava associado a uma visibilidade limitada do produto. Uma das estratégias interessantes que surgiram foi o controle social via venda direta, uma alternativa inovadora que garante produtos produzidos organicamente sem comprometer a qualidade, ao mesmo tempo que reduz custos e elimina intermediários.

O fator de confiança entre produtores e consumidores foi sublinhado como fundamental para o alargamento das perspectivas de mercado – estabelecendo a segurança alimentar não apenas em números, mas com uma abordagem centrada na qualidade.

A confiança de que os compradores depositam no vendedor constitui a base de seu julgamento; Ao implementar um Sistema de Certificação Orgânica, os produtores estão autorizados a utilizar rótulos, cartazes, banners e outros materiais de sinalização informativa que servem como ferramentas de marketing para seus produtos orgânicos (Vieira, 2014).

Os produtores enfrentam inúmeras restrições quando iniciam uma jornada rumo à certificação orgânica. Isto aponta para a importância de estratégias colaborativas e de apoio institucional como mecanismos que podem ajudar os produtores a superar essas barreiras – e, portanto, garantir que a sustentabilidade (como parte do processo de certificação) seja tratada a longo prazo.

A análise desses materiais revelou padrões diferentes sobre como os produtores são classificados com base em diversos tipos de certificações. Estas tendências demonstram um distinto favoritismo dos

produtores em relação às técnicas de certificação específicas, que enfatizam as razões subjacentes a tais decisões: custos e requisitos técnicos e acesso aos mercados.

A pesquisa foi capaz de descobrir as mudanças pelas quais a certificação orgânica passou ao longo dos anos e interessam tendências únicas dentro do domínio. Embora tenha sido aprovada em 2003, a inauguração do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ocorreu em janeiro de 2011 – a primeira lei sanitária orgânica, a Lei nº. 10.831/2003. O SISORG está sob a autoridade do MAPA, que garante que as regulamentações e leis brasileiras sejam cumpridas por meio deste sistema, os selos da SISORG de certificação por auditoria e por sistema participativo podem ser observados nas figuras 5 e 6, respectivamente.

Em linha com Stringheta e Muniz (2003 *apud* Gilson *et al.*, 2021), o selo orgânico SisOrg atua como uma promessa aos compradores, eleva o valor do produto, beneficia os produtores, facilita o processo de promulgação e popularização dos preços da agricultura orgânica na sociedade, levando assim à escalada na ingestão de alimentos orgânicos.

Figura 5 – Selo SISORG de certificação por auditoria



Fonte: MAPA (2012, *apud* Silva *et al.*, 2016)

Figura 6 – Selo SISORG de certificação por OPAC



Fonte: MAPA (2012, *apud* Silva *et al.*, 2016)

CONCLUSÃO

Como abordado, existem três métodos adotados atualmente para avaliação da conformidade orgânica: Certificação por Auditoria, Sistemas Participativos de Garantia e Controle Social para vendas diretas sem certificação, a partir dos autores Brasil (2017), Galhardo et al. (2019), Marini et al. (2016) e Vieira (2014).

A certificação de auditoria, os OPACs e os OCSs são fundamentais para uma indústria orgânica robusta e respeitada. Esse modelo enfrenta desafios de custos elevados e procedimentos burocráticos e ausência de incentivos aos pequenos agricultores. No entanto, é importante reconhecer que estes mecanismos têm um papel primordial na garantia da qualidade dos produtos alimentares orgânicos, ao mesmo tempo que lideram os esforços no sentido da sustentabilidade na produção de alimentos. A grande diversidade de métodos relacionados à certificação simplesmente sublinha a variedade de opções disponíveis. Estes sistemas devem ter capacidade de serem flexíveis com diferentes situações locais. Não há uniformidade neste contexto, apenas escolhas que precisam ser adaptadas de acordo com os diversos cenários onde esses sistemas irão operar.

Entende-se também que a ausência de um mapeamento claro, juntamente com os detalhes escassos, representa um obstáculo que tanto os produtores quanto os compradores devem superar nas organizações nacionais de certificação do Brasil.

Diante do exposto neste trabalho, é válida a melhoria dos sistemas de certificação, no entanto, tais aprimoramentos não apenas promovem a eficácia, mas também ensejam a construção de um sistema que seja acessível e transparente. O que funcionaria como um repositório de informação significativo para todos os intervenientes na cadeia de valor, nomeadamente produtores e consumidores, fornecendo dados sobre questões de qualidade da produção e dinâmica de distribuição para que as pessoas possam saber com o que estão a lidar.

Há vantagens notáveis na eliminação das limitações do OPAC e do OCS, uma vez que desempenham o seu papel nas práticas agrícolas sustentáveis.

A combinação dos dois fatores (aquele que cria uma nova linha de produtos orgânicos em resposta às necessidades do mercado) fomenta o crescimento de um setor que pode fabricar materiais de alta qualidade e ecológicos. Quando as questões de produção de qualidade são identificadas, ao mesmo tempo que se regularizam as deficiências do sistema, bem como as contribuições para práticas sustentáveis, é possível construir uma sociedade ética e resiliente com operações OCS sem comprometer a integridade dos dados.

REFERÊNCIAS

- ANGEOLETTO, F. **Planeta Cidade: ecologia urbana e planejamento de cidades médias do Brasil**. 2012. Tese (Doutorado em Ecologia e Meio Ambiente) - Universidade Autônoma de Madrid, UAM, Madri. p.291
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Evolução recente nos preços de commodities agrícolas**. Relatório de inflação. Brasília: Bacen, set. 2012. Disponível em:
<http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2012/09/ri201209b3p.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- BARBOSA, S.C.A., COLNALGO, N.G. & SILVA, G.R.R., **Agricultura orgânica: introdução às normas, regulamentos técnicos critérios para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil Niterói: Programa Rio Rural**. 58 p. 2009.
- BARBOSA, W.F.;SOUZA, E.P.. **Agricultura orgânica no brasil: características e desafios**. REVISTA ECONOMIA & TECNOLOGIA (RET), v. 8, n. 4, p. 67-74. 2012.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2015 **Cadastro Nacional da Produção Orgânica** [online]. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos> Acesso em: 2 março 2024.
- BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm Acesso em: 21 jun. 2024
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Controle Social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação**. Secretaria Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, Brasília: Mapa/ACS, 2008. 24 p.
- CAVALLET, B. V. **Produtos Orgânicos: aspectos gerais da sua comercialização em Chapecó. (SC)** / Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Agronomia, Chapecó, SC. 70 p. 2015.
- DIAS, V.V., SCHULTZ, G., SCHUSTER, M.S., TALAMINI, E. & RÉVILLION, J.P.O **mercado de alimentos orgânicos: um panorama quantitativo e qualitativo das publicações internacionais**. Ambiente & Sociedade, v. 18, n. 1, 182 p., 2015.

DULLEY, R. D. **Agricultura orgânica, biodinâmica, natural, agroecológica ou ecológica?** *Informações Econômicas*, v. 33, n.10, p. 96-99, 2003.

GALHARDO, L. R.; SILVA L. F. S., LIMA, A. S. F. **Produtores orgânicos no Brasil e seus organismos certificadores.** *Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente*, v. 8, n. 1, p. 37-45, fev. 2019.

GERMINO, J. S.; FREITAS, H. R.; MARINHO, C. M. **Certificação orgânica: a experiência da Associação dos Produtores e Produtoras Orgânicos do Vale do São Francisco - APROVASF - PE/BA.** *Extramuros*, v. 5, n. 2, p. 39-63, out. 2017.

HIRATA, A. R. **The contribution of the Participatory Guarantee System in the revival of agroecological principles in Southern Minas Gerais, Brazil.** *Sustainability*. 15 p. 2019.

LÄSSIG, Maximilian Grahl. **Controle dos requisitos para a conformidade orgânica: conformidade orgânica na produção de tomate.** *Agrolink*, 27 out. 2020. Disponível em: <https://www.agrolink.com.br>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MARINI, F.S., XAVIER, L.H., SILVA, D.V., BARROS, J.R.L., BARBOSA, G.J., SILVA, F.J.A. & SILVA, V. **Panorama da certificação de produtos orgânicos no Brasil e dos instrumentos nacionais de garantia da conformidade: uma análise a partir do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** *Gaia Scientia*, v. 10, n. 4, 9 p. 2016.

MEDAETS, J. P. P.; FONSECA, M. F. de A. C. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional.** Brasília: PCT/MDA//IICA, 2005. 104 p.

MUÑOZ, I.M.G.; GÓMEZ, M.G.S.; SOARES, J.P.G. & JUNQUEIRA, A.M.R. **Normativa de Produção Orgânica no Brasil: a percepção dos agricultores familiares do assentamento da Chapadinha, Sobradinho (DF).** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 54, n. 2, apr./june. 2016

NIEDERLE, P. A. **Delimitando as fronteiras entre mercados convencionais e alternativos para a agricultura familiar.** *Extensão rural*, n. 16, p. 5-38, 2009.

OLIVEIRA A. L. R. A. **A logística do agronegócio: para além do “apagão logístico”.** *In: BUAINAIN, A. M. et al. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola.* Brasília: Embrapa, 15 p. 2011.

OTTA, D. V. **Estudo Comparativo entre os Três Sistemas de Averiguação da Qualidade Orgânica Adotados por Agricultores Familiares do Cinturão Verde de São Paulo**. 142 p. 2016.

VALARINI, P.J., **Situação do mercado de produtos orgânicos e as formas de comercialização no Brasil**. Informações Econômicas [online], v. 39, n. 11, 2009. 41p.

SANTOS, Leandro et al. **Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil**. Revista de Ciências Agrárias, v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017.

SILVA, J. S., MELO, F. V. S., MELO, S. R. S. **Selo de certificação de produto orgânico: o consumidor se importa?** Alcance, v. 23, n.4, p. 513-528, 2016.

SCHMIDT, W. **Avaliação do potencial da indústria rural de pequeno porte (IRPP) em Santa Catarina**. 2. ed. Florianópolis: Cepagro, 86 p. 2017.

SERVI, R.G. **Manutenção da certificação orgânica em propriedades rurais**. Revista em Agronegócio e Meio Ambiente [online], v. 7, p. 515-534, 2017

STRINGHETA, P.C.; MUNIZ, J.N. (Eds.). **Alimentos orgânicos: produção, tecnologia e certificação**. Viçosa: Editora UFV, 2003. 452p

VIEIRA, Camila Benjamim. **Produtos orgânicos no Brasil: interfaces de sua legislação**. REDD- Revista Espaço de Diálogo e Desconexão; v. 8, n. 1 e 2, p. 1-9, 2014

Contato dos autores:

Autor: Vicente de Paulo Alves Santos Filho
E-mail: vicente.filho@alunos.ifsuldeminas.edu.br

Autora: Juliana Santos Alves de Souza
E-mail: souzaajsa@gmail.com

Autor: Plácido Fabrício Silva Melo Buarque
E-mail: placido_buarque@alumni.usp.br

Autor: Diego Narciso Buarque Pereira
E-mail: diego.narciso@alumni.usp.br

Manuscrito aprovado para publicação em: 20/12/2024